



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário Oficial do Município de Anaurilândia - MS

Criado pela Lei Nº674 de 06 de Janeiro de 2017

Segunda-feira, 26 de Fevereiro de 2018

Ano: 002

Edição: nº267

ATOS OFICIAIS DO GOVERNO MUNICIPAL



GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS

Nos termos dos artigos 131, da Lei 200/91, de 14/06/1991 e artigo 40 da Lei complementar 003/99, de 29/04/1999, e demais dispositivos regulamentares, ficam convocados todos os prestadores de serviços localizados no município de Anaurilândia-MS, a comparecer à Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, junto ao departamento de Fiscalização Tributária do ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), à Rua Floriano Peixoto, nº 1000, centro, para fins específicos de REGULARIZAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO FISCAL DE PRESTADORES DE SERVIÇOS.

Os contribuintes deverão comparecer munidos da documentação pertinentes (CNPJ – RG – CPF – comprovante de endereço).

O prazo para atendimento a esta CONVOCAÇÃO e de 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação.

Os contribuintes que não atenderem a esta CONVOCAÇÃO dentro do prazo estipulado terão seus tributos cobrados "ex-offício", bem como, terão seus cadastros suspensos, junto à municipalidade.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

PORTARIA Nº038/2018, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Designa servidores para a fiscalização e acompanhamento da execução de contratos administrativos, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666/93,

CONSIDERANDO o disposto na alínea B (05), do item 4; alínea B (05), do item 5.4; alínea B (07 e 12), do item 8.1; alínea B (08), do item 9.5; alínea B (08), do item 9.6; alínea B (07 e 12), do item 9.7; alínea B (09), do item 10.2; todos da Resolução – TCE/MS nº. 54, de 14 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidores municipais para a fiscalização e acompanhamento da execução de contratos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores municipais abaixo nominados, para atuação na fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos administrativos referentes às respectivas Secretarias Municipais:

Nome do Servidor	Cargo Ocupado	Secretaria
Luciano Siqueira	Assistente Administrativo	de Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Uri de Souza Ferraz	Assessor	de Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Indústria e Comércio
Maira Costa dos Santos	Assistente de Administração	de Secretaria Municipal de Assistência Social
Celso Ricardo Junqueira e Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	de Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Assuntos Fundiários e Meio Ambiente
Ivania José Bezerra	Assistente de Administração	de Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças
Tânia Fernandes Vera	Assistente de Administração	de Secretaria Municipal de Saúde
Joviano Garcia; e Eurico Merquiades dos Santos	Gari Auxiliar de Serviços Gerais	de Secretaria Municipal de Obras, Defesa Civil, Transporte e Projetos
Luiz Gonzales Vera	Assessor	de Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Juventude.

Rua Floriano Peixoto nº 1000 - Anaurilândia-MS
Cep. 79.770-000 - www.anaurilandia.ms.gov.br
Fone: 3445-1108 - 3445-1110

LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA/MS E NP CAPACITAÇÕES E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA

OBJETO: contratação da ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela administração pública, denominada Banco de Preços, que consiste num sistema de pesquisas baseado em resultados de licitações adjudicadas e homologadas, a fim de facilitar a pesquisa de mercado para estimar os custos das contratações do município de Anaurilândia/MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, I, da Lei Federal nº. 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.123.0006.2007 – Gestão das atividades da SEMPAF. 339035000000 – Serviços de Consultoria.

VALOR DA CONTRATAÇÃO (TOTAL): R\$ 5.990,00 (cinco mil novecentos e noventa reais).

PRAZO DA EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

ASSINAM: Edson Stefano Takazono – pela contratante.
Rudimar Barbosa dos Reis – pela contratada.

FORO: Anaurilândia/MS

DATA: 23/02/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

Nos termos do Art. 4º, inciso XX da Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, o(a) Pregoeiro(a) Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, concluiu os trabalhos de abertura, julgamento e classificação de habilitação e proposta(s) apresentada(s) ao presente certame, tendo por base o resultado classificatório antes apresentado pela equipe de apoio, decidiu por adjudicar o objeto da presente licitação ao(a) licitante classificado(a):

Vencedor(es):

S.H. INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ: 06.048.539/0001-05

COM PERCENTUAL TOTAL DE DESCONTO DE: -4,59% (menos quatro virgula cinquenta e nove por cento)

Anaurilândia – MS, 22 de Fevereiro de 2018.

Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva

PREGOEIRA

